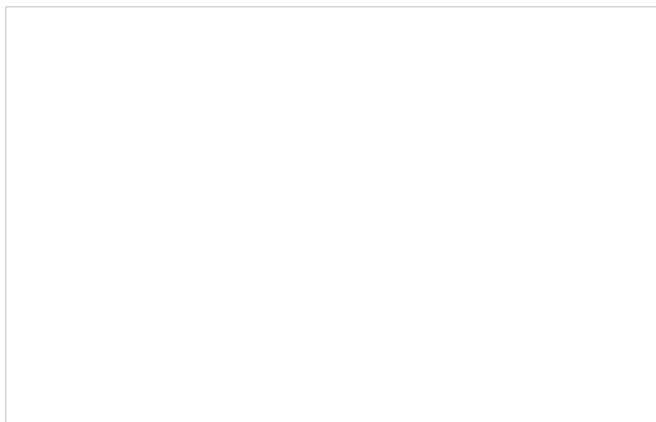


# MGS prorroga inscrições de processo seletivo para cadastro reserva em 95 municípios de Minas

Ter 22 julho



A [Minas Gerais Administração e Serviços S.A. \(MGS\)](#), empresa pública vinculada ao [Governo de Minas](#), prorrogou as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado Edital nº 04/2025 até domingo (27/7). A seleção prevê a formação de cadastro reserva para atuação em contratos de prestação de serviços em diversos órgãos da administração pública no Estado, com

*MGS / Divulgação*

vagas para 95 municípios e salários que podem chegar a mais de R\$ 12 mil.

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo [site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação \(IBFC\)](#), responsável pela organização do certame. As taxas de inscrição variam conforme o nível de escolaridade, sendo: R\$ 50 (fundamental), R\$ 59 (médio/técnico) ou R\$ 64 (superior). É importante destacar que a inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto bancário, e a aplicação das provas ocorrerá conforme a localidade escolhida no ato da inscrição.

As oportunidades estão distribuídas em 95 cidades mineiras, incluindo Belo Horizonte, Arcos, Almenara, Uberaba, Montes Claros, Divinópolis, Governador Valadares, Três Corações e Juiz de Fora. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, está prevista para o dia 31/8, com questões de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos, de acordo com o grau de escolaridade exigido para cada cargo.

## Sobre a MGS

A MGS é a maior empresa pública de serviços de infraestrutura, como limpeza, segurança e manutenção, do Brasil e atua na prestação de serviços especializados e no fornecimento de mão de obra que dá suporte ao funcionamento de instituições públicas.

Atualmente, a empresa conta com cerca de 34 mil colaboradores e está presente em mais de 200 municípios mineiros, além de mais 17 cidades do Espírito Santo. A atuação da MGS engloba serviços de limpeza, portaria, conservação, apoio administrativo, entre outros, sempre adaptados às demandas específicas de cada cliente.

A contratação é sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e incluem benefícios como vale-alimentação, vale-transporte e seguro de vida em grupo.